



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019**

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos o preenchimento do recibo de retirada do Edital e que seja o mesmo enviado ao Setor de Licitação, por meio de fax (15) 3253-9000 ou ao e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Quadra da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

R E C I B O

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços consistentes na realização de exames laboratoriais, conforme especificações constantes do Termo de Referências (Anexo I)

Tipo da licitação: Menor preço global

Data da realização da sessão: 19/06/2019

Horário para protocolo dos envelopes: Até às 9h45min

Local de entrega dos envelopes: Protocolo da Prefeitura Municipal

Horário de início da sessão: 10 h

Local da sessão: Paço Municipal

Obtivemos, através do acesso www.quadra.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
FONE:	E-MAIL:
NOME POR EXTENSO:	
RG:	
DATA / ASSINATURA:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

PREÂMBULO

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93.

A pasta com o edital completo e seus anexos poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal (Rua José Carlos da Silveira, n.º 36, Quadra/SP), bem como através do site oficial da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br).

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado no endereço supra, até as **9h45min** do dia marcado para a Sessão Pública de processamento do Pregão.

As empresas que tenham interesse em participar do certame sem representante presente à Sessão Pública do Pregão, poderão enviar os envelopes pelo correio ou através de portador, endereçando-os ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, devendo obrigatoriamente encaminhar fora dos envelopes os documentos previstos na cláusula 3.2 do presente Edital, sob pena de não credenciamento ou, na falta apenas da declaração prevista no item 3.2, “b”, de reputar-se não provada sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/06.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **19 de junho de 2019, com início às 10 h**, na sede da Prefeitura Municipal de Quadra, localizada na Rua José Carlos da Silveira, n.º 36, na cidade de Quadra, Estado de São Paulo, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços consistentes na realização de exames laboratoriais, conforme especificações constantes do Termo de Referências (Anexo I).

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencham os requisitos estabelecidos no presente Edital, não podendo participar as empresas consorciadas e aquelas incursas nas proibições da Lei nº 8.666/93, especialmente as empresas que tenham sido declaradas inidôneas (e ainda não tenham promovido sua reabilitação na forma da lei), estejam suspensas ou impedidas de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Para o credenciamento, as empresas interessadas em participar da etapa de lances no Pregão deverão apresentar, fora dos envelopes, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, **o ato constitutivo da empresa** (alterado ou não), devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante.
- b) tratando-se de procurador, a **procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar outros atos pertinentes ao certame, acompanhado do ato constitutivo da empresa que comprove os poderes do mandante.
- c) **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** de acordo com modelo estabelecido no Anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

d) **Declaração de qualificação da empresa como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** de acordo com o modelo previsto no Anexo V, caso a empresa queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

3.1.1 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação com fotografia.

3.1.2 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, sendo que cada representante poderá representar apenas uma licitante.

3.1.3 – Os representantes credenciados não poderão se ausentar da Sessão Pública, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.2 – Para o credenciamento, as empresas cujos representantes não se façam presentes à Sessão Pública deverão apresentar, fora dos envelopes, os seguintes documentos:

- a) **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** de acordo com modelo do Anexo II, acompanhada do **ato constitutivo da empresa** (alterado ou não) e, se o caso, de **procuração** pública ou particular em nome do subscritor da declaração.
- b) **Declaração de qualificação da empresa como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** de acordo com o modelo previsto no Anexo V, caso a empresa queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

3.3 – Sendo a licitante sociedade por ações, o ato constitutivo deverá estar acompanhado de documento comprobatório da eleição de seus administradores.

3.4 – Sendo a licitante sociedade civil ou simples, o ato constitutivo deverá estar acompanhado de prova da Diretoria em exercício.

3.5 – Sendo a licitante empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, o ato constitutivo (se houver) deverá estar acompanhado do Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa a identificação da licitante e os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE QUADRA
ENVELOPE N.º01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 08/2019 - PROCESSO N.º. 41/2019**

**MUNICÍPIO DE QUADRA
ENVELOPE N.º. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 08/2019 - PROCESSO N.º41/2019**

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

5.1 – A proposta de preços contida no envelope 01 (Proposta de Preços) deverá ser apresentada em 01 via e preenchida sem emendas, rasuras, acréscimos ou supressões que comprometam seu entendimento e possam gerar dúvida, devidamente assinada e rubricada por seu representante legal.

5.2 – A proposta de preços deverá conter (modelo de proposta – anexo VI):

5.2.1 – Preço global fixo, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos.

5.2.2 – Prazo de validade da proposta, considerando, em caso de omissão, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação da proposta.

5.2.3 – Data, assinatura e identificação do signatário, bem como os dados da empresa proponente (nome, endereço, CNJP, etc.).

5.2.4 – Os dados do processo licitatório.

5.3 - Nos preços propostos pelas licitantes deverão estar embutidos todos os custos e todas as despesas relativas ao objeto do contrato, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, taxa de administração, insumos, lucro e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto licitado.

5.4 - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

5.5 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

5.6 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital ou apresentam irregularidades insanáveis e capazes de comprometer o seu julgamento e a validade do certame.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos da cláusula IV, deverá conter os seguintes documentos:

6.1.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1 - Os documentos relativos à habilitação jurídica previstos na cláusula III, porque deverão ser apresentados para o credenciamento, não precisarão ser reproduzidos no Envelope “Documentos de Habilitação”.

6.1.2 – DA REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante;

6.1.2.3 - Provas de regularidade, em plena validade, para com:

6.1.2.3.1 - A Fazenda Federal, inclusive Dívida Ativa da União (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Federais);

6.1.2.3.2 - A Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais);

6.1.2.3.3 - A Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a Tributos Mobiliários Municipais (ISSQN), do domicílio ou sede da empresa licitante e em seu nome);



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

6.1.2.3.4 – O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

6.1.2.3.5 – INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito (CND) emitida pelo INSS, ou pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº03, de 02/05/2007;

6.1.2.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de Maio de 1943.

6.1.2.5 - Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (modelo - Anexo III);

6.1.2.7 - Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo - Anexo IV).

6.1.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.3. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou vem executando, satisfatoriamente, o fornecimento de serviços em condições e características com o objeto desta licitação.

6.1.4. Cópia do registro do laboratório junto ao Conselho respectivo e comprovante de regularidade;

6.1.5. Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo Órgão Competente.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.2.1 - A documentação exigida poderá ser apresentada em via original ou através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a **90 (noventa) dias**, contados entre a data da expedição do documento e a data marcada para a Sessão Pública do Pregão, salvo se constar do documento prazo específico de validade.

6.2.1.1 - A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente, por servidor da Administração ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial, sendo dispensada a autenticação se se tratar de documento obtido pela internet.

6.2.1.1.1 - As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação, ao representante legal presente ao ato.

6.2.2 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

6.2.2.1 – Se a licitante que pretende contratar com a Administração for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

6.2.2.2 – Se a licitante que pretende contratar com a Administração for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

6.2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação da sessão, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.2.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.2.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VII – DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 – No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

7.2 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes, devidamente rubricados em seu fecho, ficarão em poder do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, sendo devolvidos às licitantes desclassificadas, mediante requerimento, após a assinatura do contrato ou efetivo cumprimento da obrigação pela empresa adjudicatária.

7.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Que apresentarem preço, ofertas ou vantagens baseadas exclusivamente na proposta das demais empresas licitantes;
- b) Que não atendam às especificações, aos prazos e demais condições ou normas do Edital e da legislação aplicável ao certame;
- c) Que apresentem preços excessivos ou inexequíveis.

7.4.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros materiais, prevalecendo, em caso de divergência entre o (s) preço (s) unitário (s) e o preço total, o (s) preço (s) unitário (s).

7.5 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

7.6.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances a ser estabelecida pelo Pregoeiro.

7.7.1. Havendo empate, será assegurada preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

7.7.2. Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.9 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16 – É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para aferição de eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

inexequibilidade dos preços propostos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que originariamente deveria constar da proposta.

VIII – DA AMOSTRA DOS PRODUTOS

8.1. Dada a natureza da contratação, não será exigida a amostra de produtos.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará:

9.2.1 – a decadência do direito de recurso;

9.2.2 – a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;

9.2.3 – a homologação dos atos do certame.

9.3 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.4 - O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Nos eventuais recursos, a recorrente deverá observar o seguinte:

9.5.1 - As razões deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura de Quadra, à Rua José Carlos da Silveira, n.º 36 – Centro – Quadra/SP, no horário de expediente (das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de Segunda à Sexta-feira).

X - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 – A contratada realizará os exames somente mediante requisição e autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Quadra, que será efetivada conforme descrição a seguir:

10.1.1. Todos os exames deverão estar acompanhados de Guia de SADT, devidamente assinada e carimbada pelo médico solicitante, seja da Unidade Básica de Saúde ou dos serviços de referência do Município de Quadra;

10.1.2. As guias de SADT serão acompanhadas de relação de remessa devidamente assinada por profissional autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.1.3. Em casos de exames classificados como de urgência, a autorização poderá ser feita por profissional autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde através de carimbo e assinatura no verso da Guia de SADT;

10.1.4. A coleta de material será realizada pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde de Quadra, às terças e quintas-feiras, ficando a contratada responsável pela retirada do material na UBS “Orlando de Oliveira”, sito à Rua Joaquim Paiffer Sobrinho, nº 256, Jd. Santo Antônio, até às 9h dos dias mencionados.

10.1.5. O transporte do material, da UBS até o laboratório, deverá ser realizado pela contratada nas condições previstas na RDC/ANVISA nº 20 de 10 de abril de 2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

10.1.6. O prazo de entrega dos resultados dos exames de rotina será de 05 (cinco) dias úteis, salvo os casos que, comprovadamente necessitem de maior tempo para execução da análise;

10.1.7. O prazo para entrega dos resultados dos exames classificados como “URGENTE” nas guias de SADT será de 01 (um) dia útil.

XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – As obrigações contratuais serão executadas no prazo de vigência do contrato, devendo ser acompanhados e fiscalizados por servidor designado para esse fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, ao qual caberá atestar a efetiva entrega do objeto adquirido.

11.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá notificar a contratada solicitando o saneamento das irregularidades, se possível, ou rescindir a contratação, com aplicação das sanções previstas na lei ou no Edital.

11.3. Havendo necessidade de repetir algum exame a pedido médico,

XII – DO PAGAMENTO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

12.1 - Os pagamentos serão efetuados à contratada até o 15º dia útil do mês subsequente ao mês de entrega do (s) resultado (s) do (s) exame (s), mediante prévio processamento da respectiva Nota Fiscal.

12.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão = 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária = 02.05 – Secretaria da Saúde

Unidade Executora = 02.05.01 – Assistência Médica Geral

Funcional programática = 10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

Categoria Econômica = 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

12.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

12.4 - Na ocorrência de atraso do pagamento quando por culpa exclusiva da Prefeitura, o valor devido será atualizado, da data de seu real vencimento à do efetivo pagamento, pelo índice IPCA, ou outro índice adotado pela Administração Municipal para contratos da mesma natureza, sendo acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

13.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, deixar de prestar os serviços contratados ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o termo de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza a inexecução total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades previstas na lei e à multa prevista no item 13.3.2 deste Edital.

13.3 – O contratado ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitado o princípio constitucional da ampla defesa:

13.3.1 – Em caso de atraso injustificado na execução do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

I) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

13.3.2 – Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

I - Advertência;

II - Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13.4 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção do inciso II, assegurado à contratada o direito de interpor recurso nos seguintes prazos:

13.4.1 – 05 (cinco) dias úteis, das sanções previstas nos incisos I e III, contados da ciência da contratada;

13.4.2 – 10 (dez) dias úteis, da sanção prevista no inciso IV, contados a ciência da contratada, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena.

13.5 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito;

13.5.1 - não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, devidamente corrigido pela Tabela de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ou outro índice aplicado pela Administração nos contratos da mesma natureza, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal em cota única, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA XIV - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

14.1 - Até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Quadra, na Rua José Carlos da Silveira, n.º 36, Quadra/SP, endereçada à autoridade subscritora do Edital, no horário de expediente (das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de Segunda à Sexta-feira).

14.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

15.2 – Eventual recusa ou impossibilidade da oposição da assinatura de qualquer participante da sessão na ata devem ser devidamente registradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

15.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4 - Os atos do processo licitatório, como intimações, comunicados, retificações, resultados e outros relativos, quando necessários, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

15.5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

15.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, à luz da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional aplicável à espécie.

15.7 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo V - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento na Lei Complementar n.º 123/06.

Anexo VII – Minuta de Contrato

PMQ, 04 de junho de 2019.

**LUIZ CARLOS PEREIRA
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição dos Exames	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	4	R\$ 8,04
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	2	R\$ 31,30
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	32	R\$ 116,16
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55	2	R\$ 13,10
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
10	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85	2	R\$ 3,70
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	256	R\$ 473,60
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	2	R\$ 18,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
18	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	8	R\$ 18,00
19	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	61	R\$ 122,61
21	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	100	R\$ 185,00
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	3	R\$ 10,53
23	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
24	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00
25	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
26	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	2	R\$ 3,70
27	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	1517	R\$ 5.324,67
28	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	1458	R\$ 5.117,58
29	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	1610	R\$ 2.978,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

30	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
31	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	562	R\$ 1.039,70
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
33	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12	2	R\$ 8,24
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	14	R\$ 51,52
37	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
38	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	200	R\$ 3.118,00
39	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	83	R\$ 291,33
40	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	46	R\$ 719,90
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
42	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	40	R\$ 80,40
43	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	4	R\$ 7,40
44	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
45	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
46	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	66	R\$ 231,66
47	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	1859	R\$ 3.439,15
48	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
49	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
50	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	461	R\$ 3.623,46
51	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
52	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
53	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
54	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
55	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	2	R\$ 4,50
56	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	6	R\$ 12,06
57	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	24	R\$ 48,24
58	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
59	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
60	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	126	R\$ 233,10
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	2	R\$ 2,80
62	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	28	R\$ 51,80
63	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	107	R\$ 197,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA****“CAPITAL DO MILHO BRANCO”**

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	253	R\$ 508,53
65	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	253	R\$ 508,53
66	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	17	R\$ 70,04
67	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	1583	R\$ 5.556,33
68	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
69	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	324	R\$ 599,40
70	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	88	R\$ 1.341,12
71	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
72	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	5	R\$ 22,10
73	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65	2	R\$ 31,30
74	PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
75	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55	2	R\$ 13,10
76	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	434	R\$ 6.614,16
77	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,53	2	R\$ 3,06
78	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,04	2	R\$ 6,08
79	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48	2	R\$ 12,96
80	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
81	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	19	R\$ 51,87
82	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
83	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
84	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	7	R\$ 19,11
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	R\$ 2,73	7	R\$ 19,11
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	2	R\$ 18,00
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79	2	R\$ 11,58
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	2	R\$ 5,70
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	17	R\$ 98,09
92	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	62	R\$ 169,26
93	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73	78	R\$ 212,94
94	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11	2	R\$ 8,22
95	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	4	R\$ 25,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

96	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31	2	R\$ 10,62
97	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61	2	R\$ 15,22
98	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	2	R\$ 9,46
99	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09	2	R\$ 16,18
100	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63	2	R\$ 13,26
101	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
102	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91	2	R\$ 37,82
103	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66	2	R\$ 13,32
104	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11	2	R\$ 18,22
105	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51	2	R\$ 21,02
106	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66	2	R\$ 13,32
107	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	2	R\$ 9,20
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	4	R\$ 6,12
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
110	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
111	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
112	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11	2	R\$ 8,22
113	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	3	R\$ 16,23
114	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	3	R\$ 8,19
115	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	2	R\$ 3,06
116	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	2192	R\$ 9.009,12
117	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
118	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
119	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	2	R\$ 8,22
120	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
121	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
122	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
123	PESQUISA DE PLASMODIO	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00
124	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
125	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00
126	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	2	R\$ 8,22
127	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
128	PROVA DO LACO	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
129	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA****“CAPITAL DO MILHO BRANCO”****Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP****Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br**PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

130	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00	2	R\$ 24,00
131	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
132	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
133	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
134	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
135	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
136	DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00	2	R\$ 130,00
137	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00	2	R\$ 192,00
138	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
139	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	2	R\$ 5,66
140	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
141	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	2	R\$ 30,12
142	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	383	R\$ 6.288,86
143	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	2	R\$ 27,10
144	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	6	R\$ 102,96
145	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	6	R\$ 102,96
146	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	2	R\$ 5,66
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
148	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
149	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$ 11,00	2	R\$ 22,00
150	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
151	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
152	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	130	R\$ 367,90
153	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 298,48	2	R\$ 596,96
154	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
155	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
156	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	R\$ 11,00	2	R\$ 22,00
157	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	4	R\$ 40,00
158	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	4	R\$ 40,00
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	10	R\$ 86,70
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00	2	R\$ 170,00
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	144	R\$ 1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74	2	R\$ 11,48
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	6	R\$ 111,30
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	5	R\$ 92,75
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70	2	R\$ 7,40
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	2	R\$ 11,66
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	2	R\$ 19,40
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	10	R\$ 28,30
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	2	R\$ 8,20
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50	2	R\$ 11,00
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
189	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
190	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	46	R\$ 789,36
191	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
192	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
193	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	12	R\$ 205,92
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	6	R\$ 111,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA****“CAPITAL DO MILHO BRANCO”****Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP****Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br**PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78	2	R\$ 15,56
197	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71	2	R\$ 19,42
198	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	95	R\$ 1.762,25
199	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
200	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
201	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	2	R\$ 8,20
202	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
203	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
204	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	2	R\$ 5,66
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	6	R\$ 66,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	114	R\$ 1.934,58
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 18,55	25	R\$ 463,75
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 30,00	2	R\$ 60,00
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	6	R\$ 69,66
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	114	R\$ 2.114,70
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	2	R\$ 18,50
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA****“CAPITAL DO MILHO BRANCO”**

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00	2	R\$ 40,00
222	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
223	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
224	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
225	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	3	R\$ 51,48
226	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
227	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	11	R\$ 146,85
228	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	109	R\$ 2.021,95
229	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
230	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 60,00	2	R\$ 120,00
231	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	2	R\$ 5,66
232	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	67	R\$ 274,70
233	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLORESCENCIA	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
234	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25	150	R\$ 1.387,50
235	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	R\$ 101,00	2	R\$ 202,00
236	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77	2	R\$ 3,54
237	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77	2	R\$ 3,54
238	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00	2	R\$ 36,00
239	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48	2	R\$ 336,96
240	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 4,10	2	R\$ 8,20
241	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	2	R\$ 5,66
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	143	R\$ 404,69
243	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	5	R\$ 50,00
244	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	5	R\$ 50,00
245	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77	2	R\$ 3,54
246	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77	2	R\$ 3,54
247	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83	2	R\$ 5,66
248	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
249	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
250	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	2	R\$ 18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

251	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 13,35	17	R\$ 226,95
252	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
253	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$ 120,00	2	R\$ 240,00
254	GENOTIPAGEM DO HIV	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
255	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	R\$ 65,00	2	R\$ 130,00
256	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	R\$ 85,00	2	R\$ 170,00
257	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
258	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	2	R\$ 6,08
259	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	2	R\$ 6,08
260	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
261	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65	5	R\$ 8,25
262	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65	7	R\$ 11,55
263	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
264	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
265	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
266	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
267	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
268	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
269	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25	2	R\$ 20,50
270	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	23	R\$ 37,95
271	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
272	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
273	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
274	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	1367	R\$ 5.057,90
275	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	10	R\$ 35,10
276	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
277	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
278	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
279	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	2	R\$ 7,40
280	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 3,70	2	R\$ 7,40
281	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
282	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	9	R\$ 73,08
283	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

284	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	5	R\$ 10,20
285	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	2	R\$ 6,08
286	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70	2	R\$ 7,40
287	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70	2	R\$ 7,40
288	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
289	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70	2	R\$ 7,40
290	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
291	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	2	R\$ 4,80
292	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
293	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
294	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	2	R\$ 7,40
295	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
296	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
297	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	2	R\$ 6,72
298	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00
299	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
300	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
301	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	2	R\$ 7,40
302	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
303	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	2	R\$ 8,88
304	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
305	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
306	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	2	R\$ 25,08
307	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54	2	R\$ 25,08
308	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	2	R\$ 29,38
309	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20	2	R\$ 20,40
310	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72	2	R\$ 13,44
311	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72	2	R\$ 13,44
312	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72	2	R\$ 13,44
313	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	2	R\$ 28,24
314	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	2	R\$ 23,78
315	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	2	R\$ 24,02
316	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	7	R\$ 80,71
317	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	2	R\$ 28,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA****“CAPITAL DO MILHO BRANCO”**

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

318	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	13	R\$ 128,18
319	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	6	R\$ 67,50
320	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	4	R\$ 46,84
321	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	12	R\$ 121,80
322	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55	2	R\$ 23,10
323	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	2	R\$ 22,24
324	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	2	R\$ 28,30
325	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	2	R\$ 30,70
326	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	57	R\$ 447,45
327	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	2	R\$ 20,42
328	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	113	R\$ 891,57
329	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	106	R\$ 950,82
330	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	1128	R\$ 10.106,88
331	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	18	R\$ 183,06
332	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	4	R\$ 172,52
333	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	3	R\$ 46,05
334	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	6	R\$ 61,32
335	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	114	R\$ 1.157,10
336	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	2	R\$ 26,38
337	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	2	R\$ 30,70
338	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	8	R\$ 104,88
339	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	32	R\$ 333,76
340	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	13	R\$ 170,43
341	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	5	R\$ 76,75
342	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	6	R\$ 52,56
343	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	714	R\$ 8.282,40
344	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	24	R\$ 209,04
345	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	2	R\$ 24,02
346	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	2	R\$ 24,02
347	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 12,01	2	R\$ 24,02
348	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01	2	R\$ 24,02
349	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	2	R\$ 24,02
350	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01	2	R\$ 24,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA****“CAPITAL DO MILHO BRANCO”****Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP****Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br**PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

351	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	2	R\$ 16,86
352	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15	2	R\$ 24,30
353	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06	2	R\$ 4,12
354	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23	2	R\$ 4,46
355	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
356	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
357	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	2	R\$ 31,30
358	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
359	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
360	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	2	R\$ 55,00
361	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
362	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
363	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
364	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	2	R\$ 26,26
365	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48	2	R\$ 26,96
366	DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55	2	R\$ 13,10
367	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	2	R\$ 35,06
368	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	2	R\$ 8,22
369	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83	2	R\$ 17,66
370	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61	2	R\$ 117,22
371	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
372	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97	2	R\$ 17,94
373	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 15,65	2	R\$ 31,30
374	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	2	R\$ 70,44
375	DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05	2	R\$ 4,10
376	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
377	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	4	R\$ 9,00
378	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04	2	R\$ 4,08
379	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	2	R\$ 8,22
380	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
381	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
382	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
383	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
384	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
385	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 15,65	2	R\$ 31,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

386	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68	2	R\$ 7,36
387	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	28	R\$ 438,20
388	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	2	R\$ 9,96
389	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	2	R\$ 26,66
390	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33	2	R\$ 26,66
391	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20	9	R\$ 37,80
392	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20	9	R\$ 37,80
393	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20	9	R\$ 37,80
394	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	4	R\$ 11,20
395	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	215	R\$ 1.208,30
396	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$ 5,62	2	R\$ 11,24
397	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	2	R\$ 8,66
398	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63	2	R\$ 11,26
399	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	2	R\$ 20,50
400	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19	2	R\$ 8,38
401	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	2	R\$ 5,60
402	HEMOCULTURA	R\$ 11,49	2	R\$ 22,98
403	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63	2	R\$ 11,26
404	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33	2	R\$ 8,66
405	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80	2	R\$ 5,60
406	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	2	R\$ 8,66
407	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80	2	R\$ 5,60
408	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33	2	R\$ 8,66
409	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80	2	R\$ 5,60
410	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	2	R\$ 10,08
411	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$ 5,62	2	R\$ 11,24
412	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
413	ADENOGRAMA	R\$ 5,79	2	R\$ 11,58
414	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33	2	R\$ 8,66
415	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	2	R\$ 8,66
416	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
417	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
418	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	2	R\$ 13,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

419	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
420	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
421	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
422	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
423	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
424	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
425	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00
426	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23	2	R\$ 10,46
427	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	2	R\$ 13,12
428	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79	2	R\$ 11,58
429	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
430	MIELOGRAMA	R\$ 5,79	2	R\$ 11,58
431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	4	R\$ 38,80
432	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01	2	R\$ 4,02
433	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
434	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
435	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
436	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	2	R\$ 9,60
437	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
438	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70	2	R\$ 19,40
439	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
440	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
441	REACAO DE PANDY	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
442	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
443	TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89	2	R\$ 3,78
444	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 4,68	2	R\$ 9,36
445	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,68	2	R\$ 9,36
446	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 180,00	2	R\$ 360,00
447	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	2	R\$ 320,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA****“CAPITAL DO MILHO BRANCO”****Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP****Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br**PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

448	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	2	R\$ 320,00
449	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 120,00	2	R\$ 240,00
450	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	R\$ 8,80	2	R\$ 17,60
451	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	2	R\$ 132,00
452	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	2	R\$ 132,00
453	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	R\$ 5,50	2	R\$ 11,00
454	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10	2	R\$ 24,20
455	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 20,90	2	R\$ 41,80
456	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	2	R\$ 11,00
457	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	R\$ 13,20	2	R\$ 26,40
458	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,00	2	R\$ 16,00
459	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	2	R\$ 11,00
460	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 137,00	2	R\$ 274,00
461	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R\$ 66,00	2	R\$ 132,00
462	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 66,00	2	R\$ 132,00
463	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$ 150,00	2	R\$ 300,00
464	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	R\$ 10,65	2	R\$ 21,30
465	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	79	R\$ 108,23
466	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65	2	R\$ 21,30
467	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65	2	R\$ 21,30
468	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELUIÇÃO	R\$ 5,79	2	R\$ 11,58
469	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 370C	R\$ 5,79	2	R\$ 11,58
470	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79	2	R\$ 11,58
471	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	79	R\$ 108,23
472	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	5	R\$ 13,65
473	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79	2	R\$ 11,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

474	CHAGAS - ANTICORPOS IgG (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	R\$ 50,00	5	R\$ 250,00
475	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	R\$ 50,00	5	R\$ 250,00
476	DENGUE IGG E IGM (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
477	ANTI CITROLINA(ANTI CCP)	R\$ 96,00	2	R\$ 192,00
478	ANTI-CENTROMERO	R\$ 35,00	3	R\$ 105,00
479	ANTICOAGULANTE LUPICO	R\$ 48,00	4	R\$ 192,00
480	CA 15.3	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
481	CA 19/9	R\$ 66,00	7	R\$ 462,00
482	COAGULOGRAMA	R\$ 34,00	83	R\$ 2.822,00
483	CULTURA P/ BETA HEMOLÍTICO Anal	R\$ 33,00	31	R\$ 1.023,00
484	CULTURA P/ BETA HEMOLÍTICO Vaginal	R\$ 33,00	31	R\$ 1.023,00
485	D. PTERONYSSINUS	R\$ 24,00	2	R\$ 48,00
486	D-DIMERO	R\$ 84,00	2	R\$ 168,00
487	ESTROGENIO TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
488	FRUTOSAMINA	R\$ 15,00	5	R\$ 75,00
489	GLICOSE POS-PRANDIAL 2H	R\$ 30,00	2	R\$ 60,00
490	HLA B27	R\$ 84,00	2	R\$ 168,00
491	HOMA - IR	R\$ 36,00	2	R\$ 72,00
492	HOMOCISTEINA	R\$ 60,00	6	R\$ 360,00
493	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	R\$ 6,00	5	R\$ 30,00
494	LACTOSE TESTE	R\$ 50,00	4	R\$ 200,00
495	LIPIDOGRAMA	R\$ 46,00	23	R\$ 1.058,00
496	MICROALBUMINURIA ISOLADA	R\$ 40,00	4	R\$ 160,00
497	SHBG	R\$ 78,00	3	R\$ 234,00
498	VITAMINA A	R\$ 90,00	2	R\$ 180,00
499	VITAMINA B6	R\$ 145,00	2	R\$ 290,00
500	BETA HCG QUANTITATIVO	R\$ 35,00	3	R\$ 105,00
501	ANTI-PEROXIDASE (ANTI TPO)	R\$ 38,00	11	R\$ 418,00
502	VLDL COLESTEROL	R\$ 10,00	811	R\$ 8.110,00

R\$ 133.919,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Item	Descrição dos Exames	Quantidade	Valor Unitário – R\$	Valor Total R\$
1	CLEARANCE OSMOLAR	2		
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	4		
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	2		
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	32		
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	2		
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	2		
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	2		
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	2		
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	2		
10	DOSAGEM DE ACETONA	2		
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2		
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	256		
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	2		
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	2		
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	2		
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	2		
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	2		
18	DOSAGEM DE AMILASE	8		
19	DOSAGEM DE AMONIA	2		
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	61		
21	DOSAGEM DE CALCIO	100		
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3		
23	DOSAGEM DE CAROTENO	2		
24	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	2		
25	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	2		
26	DOSAGEM DE CLORETO	2		
27	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1517		
28	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1458		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

29	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1610		
30	DOSAGEM DE COLINESTERASE	2		
31	DOSAGEM DE CREATININA	562		
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	50		
33	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	2		
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	2		
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	2		
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	14		
37	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	2		
38	DOSAGEM DE FERRITINA	200		
39	DOSAGEM DE FERRO SERICO	83		
40	DOSAGEM DE FOLATO	46		
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2		
42	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	40		
43	DOSAGEM DE FOSFORO	4		
44	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2		
45	DOSAGEM DE GALACTOSE	2		
46	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	66		
47	DOSAGEM DE GLICOSE	1859		
48	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	2		
49	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	2		
50	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	461		
51	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	2		
52	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	2		
53	DOSAGEM DE LACTATO	2		
54	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	2		
55	DOSAGEM DE LIPASE	2		
56	DOSAGEM DE MAGNESIO	6		
57	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	24		
58	DOSAGEM DE PIRUVATO	2		
59	DOSAGEM DE PORFIRINAS	2		
60	DOSAGEM DE POTASSIO	126		
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	2		
62	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

63	DOSAGEM DE SODIO	107		
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	253		
65	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	253		
66	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	17		
67	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1583		
68	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	2		
69	DOSAGEM DE UREIA	324		
70	DOSAGEM DE VITAMINA B12	88		
71	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	2		
72	ELETROFORESE DE PROTEINAS	5		
73	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	2		
74	PROVA DA D-XILOSE	2		
75	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	2		
76	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	434		
77	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	2		
78	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	2		
79	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	2		
80	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2		
81	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	19		
82	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2		
83	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2		
84	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2		
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	7		
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2		
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	7		
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	2		
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	2		
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2		
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	17		
92	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	62		
93	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	78		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

94	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	2		
95	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	4		
96	DOSAGEM DE FATOR II	2		
97	DOSAGEM DE FATOR IX	2		
98	DOSAGEM DE FATOR V	2		
99	DOSAGEM DE FATOR VII	2		
100	DOSAGEM DE FATOR VIII	2		
101	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	2		
102	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	2		
103	DOSAGEM DE FATOR X	2		
104	DOSAGEM DE FATOR XI	2		
105	DOSAGEM DE FATOR XII	2		
106	DOSAGEM DE FATOR XIII	2		
107	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	2		
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	4		
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2		
110	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2		
111	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2		
112	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	2		
113	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	3		
114	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	3		
115	HEMATOCRITO	2		
116	HEMOGRAMA COMPLETO	2192		
117	LEUCOGRAMA	2		
118	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	2		
119	PESQUISA DE CELULAS LE	2		
120	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2		
121	PESQUISA DE FILARIA	2		
122	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2		
123	PESQUISA DE PLASMODIO	2		
124	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2		
125	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	2		
126	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	2		
127	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

128	PROVA DO LACO	2		
129	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2		
130	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	2		
131	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2		
132	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2		
133	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	2		
134	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	2		
135	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	2		
136	DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	2		
137	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	2		
138	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	2		
139	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2		
140	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	2		
141	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	2		
142	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	383		
143	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	2		
144	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	6		
145	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	6		
146	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2		
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	2		
148	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	2		
149	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	2		
150	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2		
151	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	2		
152	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	130		
153	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	2		
154	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	2		
155	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	2		
156	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	2		
157	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	4		
158	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	4		
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	10		
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	2		
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	144		
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	2		
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	3		
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	2		
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	3		
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	6		
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	5		
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	2		
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	2		
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	2		
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	2		
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	2		
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	2		
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	2		
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	2		
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	2		
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	2		
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	10		
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	2		
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	2		
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	2		
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	2		
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	2		
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	2		
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	2		
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	2		
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	2		
189	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	2		
190	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	46		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

191	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	2		
192	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	2		
193	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	12		
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6		
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	2		
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	2		
197	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	2		
198	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	95		
199	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	2		
200	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	2		
201	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIODES BRASILIENSIS	2		
202	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	2		
203	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	2		
204	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2		
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	6		
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	2		
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	114		
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	2		
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	25		
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	2		
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	2		
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3		
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	2		
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3		
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	6		
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	2		
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	114		
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	2		
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	2		
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	2		
222	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	2		
223	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3		
224	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	2		
225	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3		
226	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	2		
227	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	11		
228	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	109		
229	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	2		
230	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	2		
231	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2		
232	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	67		
233	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	2		
234	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	150		
235	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	2		
236	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	2		
237	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	2		
238	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	2		
239	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	2		
240	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2		
241	REACAO DE MONTENEGRO ID	2		
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	143		
243	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

244	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	5		
245	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	2		
246	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	2		
247	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	2		
248	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	2		
249	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	2		
250	DOSAGEM DE TROPONINA	2		
251	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	17		
252	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	2		
253	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	2		
254	GENOTIPAGEM DO HIV	2		
255	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	2		
256	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	2		
257	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	2		
258	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	2		
259	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	2		
260	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	2		
261	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	5		
262	PESQUISA DE EOSINOFILOS	7		
263	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2		
264	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	2		
265	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2		
266	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	2		
267	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	2		
268	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	600		
269	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	2		
270	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	23		
271	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	2		
272	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2		
273	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	2		
274	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1367		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

275	CLEARANCE DE CREATININA	10		
276	CLEARANCE DE FOSFATO	2		
277	CLEARANCE DE UREIA	2		
278	CONTAGEM DE ADDIS	2		
279	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	2		
280	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	2		
281	DOSAGEM DE CITRATO	2		
282	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	9		
283	DOSAGEM DE OXALATO	2		
284	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	5		
285	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	2		
286	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	2		
287	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	2		
288	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2		
289	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	2		
290	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2		
291	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2		
292	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2		
293	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2		
294	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	2		
295	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2		
296	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2		
297	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	2		
298	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	2		
299	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2		
300	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2		
301	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	2		
302	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2		
303	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	2		
304	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2		
305	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2		
306	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	2		
307	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

308	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	2		
309	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	2		
310	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	2		
311	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	2		
312	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	2		
313	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	2		
314	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	2		
315	DOSAGEM DE AMP CICLICO	2		
316	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	7		
317	DOSAGEM DE CALCITONINA	2		
318	DOSAGEM DE CORTISOL	13		
319	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	6		
320	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	4		
321	DOSAGEM DE ESTRADIOL	12		
322	DOSAGEM DE ESTRIOL	2		
323	DOSAGEM DE ESTRONA	2		
324	DOSAGEM DE GASTRINA	2		
325	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	2		
326	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	57		
327	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	2		
328	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	113		
329	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	106		
330	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1128		
331	DOSAGEM DE INSULINA	18		
332	DOSAGEM DE PARATORMONIO	4		
333	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	3		
334	DOSAGEM DE PROGESTERONA	6		
335	DOSAGEM DE PROLACTINA	114		
336	DOSAGEM DE RENINA	2		
337	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	2		
338	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	8		
339	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	32		
340	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

341	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	5		
342	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	6		
343	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	714		
344	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	24		
345	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	2		
346	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	2		
347	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	2		
348	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	2		
349	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	2		
350	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	2		
351	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	2		
352	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	2		
353	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2		
354	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2		
355	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	2		
356	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2		
357	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	2		
358	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	2		
359	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2		
360	DOSAGEM DE ALUMINIO	2		
361	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	2		
362	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	2		
363	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	2		
364	DOSAGEM DE BARBITURATOS	2		
365	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	2		
366	DOSAGEM DE CADMIO	2		
367	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	2		
368	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	2		
369	DOSAGEM DE CHUMBO	2		
370	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	2		
371	DOSAGEM DE COBRE	2		
372	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	2		
373	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

374	DOSAGEM DE FENITOINA	2		
375	DOSAGEM DE FENOL	2		
376	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	2		
377	DOSAGEM DE LITIO	4		
378	DOSAGEM DE MERCURIO	2		
379	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	2		
380	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	2		
381	DOSAGEM DE METOTREXATO	2		
382	DOSAGEM DE QUINIDINA	2		
383	DOSAGEM DE SALICILATOS	2		
384	DOSAGEM DE SULFATOS	2		
385	DOSAGEM DE TEOFILINA	2		
386	DOSAGEM DE TIOCIANATO	2		
387	DOSAGEM DE ZINCO	28		
388	ANTIBIOGRAMA	2		
389	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	2		
390	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	2		
391	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	9		
392	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	9		
393	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	9		
394	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	4		
395	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	215		
396	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	2		
397	CULTURA P/ HERPESVIRUS	2		
398	CULTURA PARA BAAR	2		
399	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	2		
400	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	2		
401	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2		
402	HEMOCULTURA	2		
403	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	2		
404	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	2		
405	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2		
406	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	2		
407	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

408	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	2		
409	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2		
410	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	2		
411	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	2		
412	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	2		
413	ADENOGRAMA	2		
414	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	2		
415	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	2		
416	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	2		
417	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	2		
418	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	2		
419	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	2		
420	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2		
421	DOSAGEM DE FRUTOSE	2		
422	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2		
423	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2		
424	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2		
425	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	2		
426	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	2		
427	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	2		
428	ESPLENOGRAMA	2		
429	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	2		
430	MIELOGRAMA	2		
431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	4		
432	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2		
433	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	2		
434	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	2		
435	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	2		
436	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	2		
437	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

438	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	2		
439	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	2		
440	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	2		
441	REACAO DE PANDY	2		
442	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2		
443	TESTE DE CLEMENTS	2		
444	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	2		
445	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	2		
446	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2		
447	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	2		
448	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2		
449	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	2		
450	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	2		
451	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	2		
452	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	2		
453	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	2		
454	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	2		
455	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	2		
456	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	2		
457	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	2		
458	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	2		
459	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	2		
460	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	2		
461	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

462	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	2		
463	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	2		
464	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	2		
465	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	79		
466	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	2		
467	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	2		
468	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	2		
469	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	2		
470	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	2		
471	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	79		
472	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	5		
473	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	2		
474	CHAGAS - ANTICORPOS IgG (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	5		
475	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	5		
476	DENGUE IGG E IGM (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	1		
477	ANTI CITROLINA(ANTI CCP)	2		
478	ANTI-CENTROMERO	3		
479	ANTICOAGULANTE LUPICO	4		
480	CA 15.3	2		
481	CA 19/9	7		
482	COAGULOGRAMA	83		
483	CULTURA P/ BETA HEMOLÍTICO Anal	31		
484	CULTURA P/ BETA HEMOLÍTICO Vaginal	31		
485	D. PTERONYSSINUS	2		
486	D-DIMERO	2		
487	ESTROGENIO TOTAIS E FRAÇÕES	2		
488	FRUTOSAMINA	5		
489	GLICOSE POS-PRANDIAL 2H	2		
490	HLA B27	2		
491	HOMA - IR	2		
492	HOMOCISTEINA	6		
493	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

494	LACTOSE TESTE	4	
495	LIPIDOGRAMA	23	
496	MICROALBUMINURIA ISOLADA	4	
497	SHBG	3	
498	VITAMINA A	2	
499	VITAMINA B6	2	
500	BETA HCG QUANTITATIVO	3	
501	ANTI-PEROXIDASE (ANTI TPO)	11	
502	VLDL COLESTEROL	811	

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

Dados do representante da empresa que assinará a Ata de Registro de Preços/Contrato:
Nome:
Identidade nº / Órgão Expedidor e Data de Emissão:
CPF nº
Contato (E: mail/celular/telefone comercial)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, participante do Pregão Presencial 08/2019 da Prefeitura de Quadra, DECLARA que:

- 1) O prazo de eficácia desta proposta é de _____ dias, a contar da data da sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial 08/2019 da PMQ;
- 2) Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e que a proponente está ciente das condições para prestação dos serviços, elencadas na cláusula X (dez) do Edital do Pregão 08/2019.
- 3) Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc.

Local e Data:
Assinatura do (s) representante (s) legal (is):
Carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019**

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019**

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fis. _____

Ass.: _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pelo Município de Quadra, Estado de São Paulo.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ____ /2019**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUADRA E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUADRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 01.612.145/0001-06, com sede Administrativa à Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antônio, Quadra-SP, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 15.342.880-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.830.888-84, residente e domiciliado à Rua Coronel Cornélio Vieira de Camargo, nº 210, Centro, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXX**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente cadastrada no C.N.P.J. do M.F sob nº. XXXXXXXXXXXXX, com Inscrição Estadual nº. XXXXXXXXXXXXX, com sede no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estado civil, portador do RG nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e do CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. A contratada se obriga a prestar serviços consistentes na realização dos exames laboratoriais descritos no Termo de Referências (Anexo I), do Edital do Pregão Presencial n.º 08/2019, Processo Administrativo n.º 41/2019, vinculado a este contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO)

2.1. O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ XXXXXXXX, compreendendo todos os custos diretos e indiretos, tais como despesas de viagens, tributos, fretes, encargos previdenciários e trabalhistas, etc.

2.2. O valor a ser pago mensalmente à contratada será obtido mediante multiplicação da quantidade de exames efetivamente realizados no período pelo valor unitário proposto pela empresa vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO)

3.1. A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão = 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária = 02.05 – Secretaria da Saúde

Unidade Executora = 02.05.01 – Assistência Médica Geral

Funcional programática = 10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

Categoria Econômica = 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)

4.1. Os pagamentos serão efetuados à contratada até o 15º dia útil do mês subsequente ao mês de entrega do (s) resultado (s) do (s) exame (s), mediante prévio processamento da respectiva Nota Fiscal.

4.2. Na ocorrência de atraso do pagamento quando por culpa exclusiva da Prefeitura, o valor devido será atualizado, da data de seu real vencimento à do efetivo pagamento, pelo índice IPCA, ou outro índice adotado pela Administração Municipal para contratos da mesma natureza, sendo acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

5.1. São obrigações da Contratada:

- I – Responder pelos vícios, defeitos e má execução dos serviços, na forma da lei;
- II – Responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros;
- III – Assegurar garantia e assistência técnica na forma da lei.
- IV – Outras previstas no edital da licitação e na legislação pátria.

CLÁUSULA SEXTA (DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE)

6.1. - São obrigações do CONTRATANTE:

- I – Fornecer todos os dados, documentos e informações necessários à completa execução do contrato;
- II – Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- III – Outras previstas no Edital da licitação e na legislação pátria.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS PENALIDADES)

7.1. O contratado ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitado o princípio constitucional da ampla defesa:

a) Em caso de atraso injustificado na execução do contrato:

Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

b) Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

I) Advertência;

II) Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

III) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA OITAVA (PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

8.1. Todos os pedidos de exames deverão estar acompanhados de Guia de SADT, devidamente assinada e carimbada pelo médico solicitante, seja da Unidade Básica de Saúde ou dos serviços de referência do Município de Quadra;

8.2. As guias de SADT serão acompanhadas de relação de remessa devidamente assinada por profissional autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

8.3. Em casos de exames classificados como de urgência, a autorização poderá ser feita por profissional autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde através de carimbo e assinatura no verso da Guia de SADT;

8.4. A coleta de material será realizada pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde de Quadra, às terças e quintas-feiras, ficando a contratada responsável pela retirada do material na UBS “Orlando de Oliveira”, localizado à Rua Joaquim Paiffer Sobrinho, nº 256, Jd. Santo Antônio, até às 9h dos dias mencionados.

8.5. O transporte do material da UBS até o laboratório contratado deverá ser realizado pela contratada nas condições previstas na RDC/ANVISA nº 20 de 10 de abril de 2014;

8.6. O prazo de entrega dos resultados dos exames de rotina será de 05 (cinco) dias úteis, salvo os casos que, comprovadamente necessitem de maior tempo para execução da análise;

8.7. O prazo para entrega dos resultados dos exames classificados como “URGENTE” nas guias de SADT será de 01 (um) dia útil.

CLÁUSULA NONA (DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO)

9.1. As obrigações contratuais serão executadas no prazo de vigência do contrato, devendo ser acompanhados e fiscalizados por servidor designado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para esse fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, ao qual caberá atestar a efetiva entrega do objeto adquirido.

9.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá notificar a contratada solicitando o saneamento das irregularidades, se possível, ou rescindir a contratação, com aplicação das sanções previstas na lei ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima do presente contrato.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em processo administrativo instaurado para tanto, respeitado o direito constitucional à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO, DA SUBCONTRATAÇÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1. O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1. A contratada assume exclusiva responsabilidade pelos riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2. A contratada também se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

12.3. O contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio – CEP: 18255-000 – Quadra/SP

Fone: 15-3253-9000 – E-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br

PMQUADRA
Proc. nº 41/2019

Fls. _____

Ass.: _____

12.4. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

13.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA)

14.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

DÉCIMA QUINTA (DO FORO)

15.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Tatuí/SP, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUADRA, XX de XXXX de 2019.

**MUNICÍPIO DE QUADRA
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome/RG:

Nome/RG: